



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

CONSELHO CURADOR

Nesta data, às 13h30, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, os conselheiros Neusa Maria Ferraz Valdo, Gilson Gimenes Campos, Dalete Demarchi, Nilton José de Oliveira, Lucinéia de Oliveira (membro/secretário), Luiz Antônio Silva Pires (Presidente). Também presente o presidente da Funprev, sr. Donizete do Carmo e o servidor Economista da Funprev sr. Gustavo. Há quórum, foi realizada a leitura da Ata nº 16 do Conselho Fiscal e Ata nº 28, 29 e 30 do Comitê de Investimentos. Ato contínuo passa a análise dos processos. **1)- Ofício nº 127/2018 – Presidência Curador –** Este conselho toma ciência. **2)- Processo nº 3169/2018 – Relatório de Perícia Médica.** Este conselho toma ciência. **3)- Processo nº 2972/2018 – Minuta de Resolução – Cursos e Eventos.** Este conselho propõe alterações na minuta apresentada e solicita o retorno da mesma na próxima reunião para aprovação. **4)- Processo 1208/2016 – Renovação Manutenção ar-condicionado – 02 volumes.** Este conselho delibera pela autorização de assinatura do 1º Termo Aditivo contratual de prorrogação, reajuste e ratificação do contrato nº 02/2017, conforme parecer exarado as fls. 633/636 pelo procurador jurídico e documento juntado a fl. 638. **5)- Ofício nº 126/2018 – Cópia processo 5435/2011 – aposentadoria especial diretores.** Este conselho toma ciência do Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo e aguarda deliberação pela Câmara Municipal. **6)- Processo nº 3944/2017 – Rislene Postigo – judicial.** Este conselho analisando sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São, em especial aos parágrafos constantes à fl. 22 frente e verso do Processo 4065/2017 apenso a este, onde se Lê: *“A Autora figurou como inventariante no processo de inventário e partilha do de cujus que tramitou sob nº 1006591-45.2017.8.26.0071, perante a 3ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Bauru/SP (fls. 26/27) e como responsável pela internação e custos referentes à Sra. Therezinha Monteiro, que é prima e mãe de consideração do de cujus, além de ter assinado juntamente a este o termo de responsabilidade para internação e contrato de prestação de serviços. com a Clínica (fls. 21/24). A autorização para abertura de jazigo e sepultamento foi assinada pela Autora como responsável e com o grau de parentesco descrito como esposa do falecido (fls. 28). No documento público consistente na certidão de óbito do Sr. Eduardo Francisco de Lima consta a informação de que este vivia em união estável com a Autora (fls. 30). O endereço do comprovante de*



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

CONSELHO CURADOR

residência juntado no rol de documentos pessoais da Autora (fls. 19) é o mesmo descrito no Relatório de Recadastramento Individual Servidor como sendo do de cujus (fls. 35), qual seja, Rua Floresta, nº 2-77, Parque Vista Alegre, Bauru/SP. Além da robusta prova documental, na cópia do processo administrativo juntado pela Autora e ratificado pela Ré, consta prova testemunhal confirmando a união estável consistente nas confirmações de mencionado status de relacionamento pelos vizinhos ouvidos pela Ré, conforme descrito em fls. 56 do Relatório Social. Também foi ouvida a Sra. Terezinha Monteiro, cujo relato permitiu inferir que o de cujus e a Autora viviam, de fato, em união estável, fls. 94/97". Considerando parecer exarado a fl. 29 pelo procurador jurídico desta Fundação, delibera por acatar a sugestão da Procuradoria Jurídica da Fundação.

7)- Processo nº 2439/2018 – Procedimento Comum – pagamento atrasado/ correção monetária. Este conselho toma ciência. **8)- Processo nº 3065/2018 – abertura de processo seletivo para a contratação de estagiário.** Este conselho toma ciência e delibera pela autorização da liberação do processo seletivo. O Sr. presidente abre a palavra ao sr. Andrei Guaggio, para apresentação da LOA 2019. Ato contínuo o sr. presidente solicita a convocação da conselheira suplente para substituição da conselheira Neusa que justifica sua ausência na próxima reunião acordada a próxima reunião ordinária para o dia 24/09/2018 as 13:30 na sede da Fundação. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Lucinéia de Oliveira, secretária _____lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Neusa Maria Ferraz Valdo _____

Dalete Demarchi _____

Gilson Gimenes Campos _____

Nilton José de Oliveira _____

Luiz Antonio da Silva Pires _____